
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 771/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo foi convidada a participar nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, para o período entre 29 de abril a 3 de maio de 2016, com a sua charanga, pela corporação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada;

Considerando que as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres para além da componente religiosa envolvem um grande dinamismo cultural, social, económico e turístico, divulgando as artes e as tradições nas mais variadas vertentes, através dos agentes que nelas participam;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional e sector público empresarial que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da charanga da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, para o período entre 29 de abril a 3 de maio de 2016.

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.